



**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO
EXÉRCITO**

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR
ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA**

ORIENTAÇÃO AOS COMANDANTES, CHEFES E DIRETORES DE OM



**1ª FASE DO CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS
(CHQAO – 2023/2024)**

ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA

“EsIE – Berço da Especialização no Exército”



ORIENTAÇÃO AOS COMANDANTES, CHEFES E DIRETORES DE OM

2023/2024

MENSAGEM DO COMANDANTE DA EsIE

Senhores Comandantes, Chefes e Diretores de OM,

Desde já, o Comando da Escola de Instrução Especializada (EsIE) agradece o apoio que nos será prestado, a partir deste momento, nessa importante etapa da carreira militar de seus subordinados.

O Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO) foi criado com a finalidade de nivelar e atualizar os conhecimentos necessários ao futuro Oficial do QAO. O curso não garante a promoção ao posto de Oficial do QAO, mas é um requisito determinante para que o militar concorra à promoção ao oficialato. Para a praça, o curso detém uma importância capital em seu fluxo de carreira.


O curso encontra-se dividido em duas fases: a primeira, na modalidade de ensino a distância (EAD), e a segunda, na modalidade presencial na própria OM do aluno, sob a forma de Estágio Supervisionado. Em ambas as fases, sua OM exercerá um papel relevante, em particular no apoio ao aluno. Muitas vezes, o militar que realiza o curso necessita adaptar-se ao ensino a distância, que exige autodisciplina do discente, demandando organização do tempo disponível para estudo.

Conforme Artigo 8º, da Portaria Nr 181 – DECEX, de 28 NOV 14, na fase EAD, os estudos desenvolver-se-ão na OM do aluno, com prejuízo de suas funções. O Cmt, Ch ou Dir deverá criar as melhores condições, para que o aluno possa conciliar as atividades de ensino com o serviço diário, concedendo-lhe 10 (dez) horas de instrução semanais, dentro do expediente, para fim de estudo, sob a supervisão do orientador/EAD, tudo consoante publicação em boletim interno (BI).

Neste contexto, o Comando desempenha importante papel no processo ensino-aprendizagem na medida em que, apoiando o autoaperfeiçoamento de seus militares, exerce na sua plenitude um aspecto importante de sua ação de comando, além de colaborar para o aprimoramento da maior riqueza do Exército Brasileiro: seu material humano.

Despeço-me dos senhores Comandantes, Chefes e Diretores das Organizações Militares, colocando-me inteiramente à disposição para qualquer esclarecimento ou colaboração para o bom funcionamento do CHQAO que ora se inicia, ciente de que juntos engrandeceremos a nossa Instituição.

Rio de Janeiro, RJ, 15 de março de 2023.


TADEU JORDÃO BARRADAS - Ten Cel
Comandante da Escola de Instrução Especializada

ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA

CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS (CHQAO 2023/2024 - 1ª FASE)

ORIENTAÇÃO AOS COMANDANTES, CHEFES E DIRETORES DE OM

1. GENERALIDADES

De acordo com a Portaria – EME/C Ex Nr 881, de 29 SET 22, trata-se de um curso que integra a Linha de Ensino Militar Bélico, a modalidade de Especialização e o grau de ensino Médio, para os militares que ingressaram na carreira militar nesse grau de ensino, em conformidade com estabelecido no inciso II do Artigo. 6º do Decreto Nr 3.182, de 23 de setembro de 1999 com carga horária total de 1600 (mil e seiscentas) horas, tendo por finalidade complementar os estudos anteriores e proporcionar a habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), utilizado na Educação a Distância (EAD), é a ferramenta tecnológica utilizada para facilitar a articulação entre conteúdos e formas de avaliação no CHQAO. O uso de diferentes recursos educacionais digitais torna o processo educativo mais atrativo, atual e contextualizado, sendo que as orientações de estudo, discussões em grupo e avaliações ficam evidenciadas e organizadas nesta plataforma de ensino, para posterior consulta e retificação da aprendizagem.

Desejamos também que as nossas escolhas, ao destacar certos conteúdos, tenham sido as mais acertadas possíveis, uma vez que cada conteúdo foi pensado para criar uma estrutura funcional de auxílio ao aluno, em harmonia com o perfil profissiográfico do futuro Oficial do QAO.

Os principais canais de informações sobre o CHQAO são o site www.esie.eb.mil.br e o Instagram da EsIE, bem como o Chat do ambiente virtual, canal direto do aluno com seu tutor EAD.

2. FINALIDADE

O presente documento tem por finalidade fornecer orientações aos Comandantes, Chefes e Diretores das OM, acerca do funcionamento do CHQAO, bem como padronizar os procedimentos e atividades a serem desenvolvidas no decorrer do curso.

3. CRONOGRAMA

O CHQAO – 2023/2024, em sua totalidade, tem previsão de funcionamento no período de 13 MAR 23 à 20 JUL 24, sendo a primeira fase de 13 MAR 23 à 8 DEZ 23 e a segunda fase (Estágio Supervisionado) de 12 FEV 24 à 20 JUL 24.

Os alunos do CHQAO – 2023/2024 realizarão avaliações somativas de forma descentralizada e/ou centralizada no decorrer do curso, conforme Plano de Estudo em anexo. As avaliações somativas descentralizadas serão disponibilizadas sempre no último dia de cada unidade didática e estarão acessíveis até o último dia da disciplina correspondente.

Para concluir com aproveitamento a 1ª fase do curso, o aluno além de atingir um índice mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento em cada disciplina, deverá ser considerado apto em seu projeto científico.

Para conclusão da 2ª fase (Estágio Supervisionado) o aluno deverá ser considerado apto em todas as disciplinas e no artigo científico (Tarefa de Conclusão de Curso – TCC).

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Comandante, Chefe e Diretor da OM

A OM que possui aluno matriculado no Curso, além das suas missões normais, passará a contribuir na preparação dos subtenentes e sargentos do Exército Brasileiro para o possível ingresso no Quadro Auxiliar de Oficiais, ficando responsável pela condução do Estágio Supervisionado do CHQAO e devendo:

1) transcrever para o Bol Intr da OM:

a) A matrícula do militar no CHQAO, conforme relação constante nos Aditamentos da DCEM.

b) A Ata de Aplicação de Prova, que deverá ser preenchida e assinada pelo Oficial Orientador, logo após a aplicação das avaliações somativas centralizadas, conforme Anexo "B" (Ata de Aplicação de Prova - Oficial Orientador – CHQAO 2023).

c) As diretrizes contidas na Portaria Nr 181 - DECEX, de 28 de novembro de 2014, concedendo ao aluno 10 (dez) horas de instrução semanais, dentro do horário do expediente, para fins de estudo, sob a supervisão do Oficial orientador.

2) Designar em BI, um Oficial orientador titular e um substituto, de preferência aperfeiçoados.

3) Determinar que os oficiais orientadores designados em BI façam suas respectivas inscrições em “2023 - EsIE – CHQAO - 2023/2024 - Coordenação Operacional (Oficiais Orientadores)”, junto ao Portal de Educação.

4) Fazer cumprir o planejamento do ensino elaborado pela EsIE, conforme anexo “C” (Plano de Estudo do CHQAO – 2023/2024).

5) Informar à EsIE, após a designação para a matrícula na 1ª fase do CHQAO, qualquer situação que impeça o futuro aluno de ter sua matrícula efetivada.

6) Informar qualquer situação que impeça o aluno de dar continuidade ao curso.

7) Remeter à EsIE, por ocasião da 2ª fase, a documentação constante na Ordem de Instrução que será disponibilizada, no Portal de Educação (EBAula), referente à conclusão do Estágio Supervisionado.

8) Não conceder férias ou dispensas aos alunos do CHQAO no período previsto para realização das avaliações somativas centralizadas da 1ª fase do curso e, na 2ª fase, caso ocorra, que seja sem prejuízo das atividades.

9) Disponibilizar local equipado com internet e um computador por aluno compatíveis com as atividades de estudo e realização das avaliações.

10) Remeter à EsIE os requerimentos de matrícula, trancamento e desligamento.

11) Conhecer as Instruções Reguladoras para Organização, Funcionamento e Matrícula do curso (IROFM/CHQAO - EB60-IR-20.002).

b. Oficial orientador

Além das suas atribuições funcionais na OM, o Oficial orientador e o Substituto são os militares indicados para o assessoramento dos assuntos e atividades desenvolvidas durante o curso, tendo como responsabilidade o acompanhamento do aluno nas atividades atinentes ao curso, devendo:

1) Realizar sua inscrição em uma sala de aula virtual, junto ao Portal de Educação, através do link "**2023-EsIE-CHQAO 2023/2024 – Coordenação Operacional (Oficiais Orientadores)**".

2) Receber a documentação referente à aplicação das avaliações somativas centralizadas que será disponibilizada em sala virtual restrita, denominada "**2023-EsIE-CHQAO 2023/2024-Coordenação Operacional (Oficiais Orientadores)**", no EBAula.

3) Divulgar para os alunos os locais a serem utilizados para as atividades de estudo e avaliação, providenciando que estejam reunidos, 30 (trinta) minutos antes do início de cada avaliação somativa centralizada.

4) Verificar, com antecedência, o local de realização das avaliações somativas centralizadas e observar as condições de iluminação, arejamento, trânsito de pessoal e de veículos, comodidades (proximidade de banheiro) e silêncio; tudo de maneira a evitar interferência na concentração do aluno.

5) Providenciar para que seja fixado em local visível e/ou próximo à sala de realização da avaliação o aviso de "SILÊNCIO - PROVA EM ANDAMENTO".

6) Verificar, com antecedência, as disponibilidades dos meios (computador com acesso à internet, na proporção de um por aluno, telefone etc.), nos dias anteriores a realização das avaliações.

7) Entrar em contato com a tutoria do CHQAO, preferencialmente, por meio do AVA e, se for o caso, pelo e-mail: secead@esie.eb.mil.br, para dirimir qualquer dúvida que porventura não tenha sido esclarecida nas presentes instruções, com a conveniente antecipação.

8) Informar aos alunos que:

a) A avaliação somativa centralizada é individual, com data e hora regulada pelo horário de Brasília, não sendo, neste horário, permitida a troca de ideias, bem como de qualquer tipo de documento, inclusive eletrônico, nem a consulta ao material didático fornecido pelo curso.

b) A realização da 2ª chamada, sempre será precedida de requerimento à EsIE (Anexo A - Modelo de Requerimento), pelo AVA, até quatro dias após a data da primeira chamada, findo esse prazo, o aluno não realizará a segunda chamada da avaliação.

c) Não será concedida segunda chamada ao aluno que tenha concluído a primeira chamada.

9) Preencher o "Formulário de Identificação do Oficial Orientador", disponível na sala virtual restrita, denominada "**2023-EsIE-CHQAO 2023/2024-Coordenação Operacional (Oficiais Orientadores)**", no EBAula.

10) Orientar e fiscalizar para que não haja utilização de meios ilícitos na realização das avaliações somativas centralizadas ou de qualquer trabalho escolar; caso ocorra, tomar as providências cabíveis.

11) Preencher a Ata de Aplicação de Prova (Anexo B), logo após a aplicação das avaliações somativas centralizadas, em seguida encaminhá-la para publicação em Boletim Interno.

12) Entregar uma cópia da Ata de Aplicação de Prova ao aluno, a fim de que este remeta via AVA, para seu Tutor, dentro do prazo estabelecido.

13) Contribuir na orientação dos alunos com a montagem do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que consiste na elaboração de um artigo científico, de caráter obrigatório, que será realizado individualmente.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. De acordo com o Artigo 33 das Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização e de Extensão e nos Estágios Gerais da Escola da EsIE (EB60-IR-20.003), o Diretor de Ensino deverá desligar o aluno que se enquadrar nas seguintes situações:

- 1) Concluir o curso sem aproveitamento.
- 2) For reprovado no curso.
- 3) Tiver seu requerimento de desligamento do curso deferido pelo Cmt EsIE.
- 4) Tiver sua matrícula trancada por necessidade particular considerada justa pelo Cmt EsIE.
- 5) Ingressar no comportamento Mau ou no Insuficiente.
- 6) For licenciado a bem da disciplina.
- 7) For considerado, em IS, incapaz definitivamente para o serviço do Exército ou para o prosseguimento do curso.
- 8) Estando na situação de adido por trancamento de matrícula, não atender o previsto no R-126 e no Regulamento da EsIE.
- 9) Não puder concluir o curso ou estágio geral no prazo fixado pela portaria de criação e/ou que estabelecem as condições de funcionamento ou não atender às condições previstas para segunda matrícula.
- 10) Ultrapassar o limite de pontos perdidos permitidos, ao deixar de realizar vinte e cinco por cento ou mais da carga horária das atividades previstas no documento de currículo do curso.
- 11) For considerado inapto para a carreira militar por revelar conduta moral que o incompatibilize com o serviço do Exército ou com o prosseguimento do curso ou estágio, conforme o caso.
- 12) Utilizar-se de meios ilícitos na realização de qualquer trabalho escolar.
- 13) Falecer.

§ 1º A exclusão e o desligamento com base nos incisos 2, 5, 9, 10, e 12 deste artigo serão apreciadas pelo Conselho de Ensino, e apurados em sindicância, a fim de assegurar ao aluno o direito de ampla defesa e o princípio do contraditório.



§ 2º O aluno que tiver deferido seu requerimento de desligamento de curso estará sujeito ao pagamento de indenização, na forma da legislação vigente.

b. O canal de comunicação do aluno com o curso e do Oficial Orientador com a coordenação, sempre será o ambiente virtual de aprendizagem (AVA), disponibilizado no Portal de Educação no site www.portaldeeducacao.eb.mil.br.


c. Caso o aluno necessite realizar sua avaliação em outra OM/Gu, por motivo justificado, a OM deverá informar a EsIE via DIEx e efetuar os contatos necessários com a OM de destino, para que sejam adotadas as medidas cabíveis a cada caso.

ANEXO "A" - Modelo de requerimento de 2ª chamada de prova.

ANEXO "B" - Modelo de Ata de Aplicação de Prova.

ANEXO "C" - Plano de Estudo do CHQAO.

Rio de Janeiro, RJ, 15 de março de 2023.



TADEU JORDÃO BARRADAS – Ten Cel
Comandante da Escola de Instrução Especializada

(ANEXO A)

Modelo de requerimento

Ao Sr Cmt EsIE

Eu, _____ (Graduação e nome completo do aluno), aluno do
Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, servindo no (a) _____ (OM),
venho requerer a V. Sa. a segunda chamada da prova de _____
(disciplina), por não ter realizado a 1ª chamada ocorrida em ____/____/____ (data),
pelos motivos relatados abaixo:

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____, _____ de _____ de 20__ (local e data)

Nome completo do aluno

Visto: _____
Oficial Orientador



(ANEXO B)

ATA DE APLICAÇÃO DE PROVA
OFICIAL ORIENTADOR - CHQAO 2023

1. Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2023, nesta cidade de (o) _____, no Estado do (e) _____, no Quartel do (a) _____, eu, _____, posto _____, Oficial Orientador responsável pela Aplicação e Fiscalização das Avaliações Somativas Centralizadas do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais – CHQAO 2023, nomeado pelo Boletim Interno Nr _____, de _____/_____/2023, da (o) _____, foi lavrada a presente ata com a finalidade de relatar as atividades desenvolvidas por este Oficial.

2. Atividade realizada:

Aplicação da Avaliação Somativa Centralizada de (1ª/ 2ª chamada ou recuoeração) da disciplina _____, conforme constante da Ficha de Orientação Geral ao Aplicador de Prova (FOGAP).

3. Sobre os alunos:

a. Nome dos alunos que realizaram a avaliação, sob minha fiscalização, nesta OM:

ORDEM	IDENTIDADE	NOME COMPLETO	GRAD	OM
1				
2				
3				
4				
5				

b. Nome do(s) aluno(s) que faltaram ou foram impedidos de realizarem a avaliação:

ORDEM	IDENTIDADE	NOME COMPLETO	GRAD	OM
1				
2				
3				

4				
5				

c. Outras alterações:

IDENTIDADE	NOME COMPLETO	ALTERAÇÃO APRESENTADA

4. Todas as recomendações previstas na Ficha de Orientação Geral ao Aplicador de Prova (FOGAP) foram repassadas aos discentes antes do início da prova.

5. A prova foi iniciada às _____ horas (hora oficial de Brasília).

6. A prova foi encerrada às _____ horas (hora oficial de Brasília).

7. Ocorrências: (neste item devem ser especificados o(s) aluno(s) que apresentaram comportamento inadequado ou tentaram se utilizar de meios ilícitos e as providências tomadas julgadas pertinentes, bem como outras informações):

8. Encerramento da sessão:

Lançadas todas as observações, registrados todos os fatos ocorridos, preenchidos todos os documentos pertinentes à aplicação desta prova, e não havendo mais nada a declarar, encerro a presente Ata, que vai por mim assinada.

_____, _____ de _____ de 2023.

 (NOME/POSTO)
 OFICIAL ORIENTADOR

